

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 05/2019



Dispõe sobre normas dos Concursos Ciranda Cultural de Prendas, Entrevero Cultural de Peões, Mostra Folclórica, Pesquisa e demais disposições Gerais.

1 – DOS OBJETIVOS:

Esta Nota de Instrução tem a finalidade esclarecer os temas da mostra folclórica da 51ª Ciranda Cultural de Prendas e da pesquisa do 33º Entrevero Cultural de Peões, bem como a forma de elaboração do relatório de regulamentar.

2 – DA ABRANGÊNCIA:

- 51ª Ciranda Cultural de Prendas – FASE REGIONAL (junho 2020)
- 33º Entrevero Cultural de Peões - FASE REGIONAL (junho 2020)
- 33º Entrevero Cultural de Peões - FASE ESTADUAL (abril 2021)
- 51ª Ciranda Cultural de Prendas - FASE ESTADUAL (maio 2021)

Observação: A 50ª Ciranda Cultural de Prendas – FASE ESTADUAL (maio de 2020) e o 32º Entrevero Cultural de Peões - FASE ESTADUAL (abril 2020), serão regidos pela Nota de Instrução 14/2018, seguindo os mesmos padrões já estabelecidos para a fase regional que ocorreu em junho de 2019.

3 – TEMÁRIO CENTRAL PARA AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

⇒ **51ª Ciranda Cultural de Prendas (junho de 2020 e maio de 2021)**

⇒ **33º Entrevero Cultural de Peões (junho 2020 e abril de 2021)**

✓ **Tema anual do MTG 2019:** “MULHER GAÚCHA: 70 anos da inclusão no Tradicionalismo Gaúcho organizado”.

✓ **Tema Quinquenal do MTG:** Voluntariado.

✓ **Tema anual do MTG 2020:** A ser definido no Congresso Tradicionalista, em Lajeado, em janeiro de 2020.

✓ **Tema anual do MTG 2021:** A ser definido no Congresso Tradicionalista, em janeiro de 2021.

✓ **Tema dos Festejos Farroupilhas de 2019:** “Vida e Obra de Paixão Cortes”

✓ **Tema dos Festejos Farroupilhas de 2020:** A ser definido pela Comissão Estadual dos Festejos Farroupilhas de 2020.

4 – EVENTOS DO MTG PARA O PERÍODO PROGRAMADO:

▶ 87ª Convenção Tradicionalista (julho de 2019)

▶ 88ª Convenção Tradicionalista (julho de 2020)

▶ XXIX Tchencontro da Juventude Gaúcha e XVIII Acampamento da Juventude Gaúcha (outubro de 2019)

▶ XXX Tchencontro da Juventude Gaúcha e XVIX Acampamento da Juventude Gaúcha (outubro de 2020)

▶ XIX Mostra Folclórica no ENART (novembro de 2019)

▶ XX Mostra Folclórica no ENART (novembro 2020)

▶ 68º Congresso Tradicionalista Gaúcho (Lajeado -janeiro 2020)

- ▶ 69º Congresso Tradicionalista Gaúcho (janeiro 2021)
- ▶ 33º Seminário Estadual de Prendas (março 2020)
- ▶ 34º Seminário Estadual de Prendas (março 2021)
- ▶ 21º Seminário de Cultura Campeira – a ser realizado junto à FECARS 2020
- ▶ 22º Seminário de Cultura Campeira – a ser realizado junto à FECARS 2021
- ▶ CFOR Básico (idade mínima 15 anos) ou CFOR Avançado (idade mínima 18 anos) a
- ▶ CFOR Patronagem

51ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS – FASE REGIONAL (junho 2020)

51ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS – FASE ESTADUAL (maio 2021)

MTG E A COMUNIDADE ESCOLAR

Categorias: MIRIM – JUVENIL - ADULTA

- ✓ Realizar duas (02) atividades de divulgação, voltadas para o fortalecimento da Tradição Gaúcha junto à comunidade escolar.
- ✓ As atividades deverão ser coerentes com a faixa etária da prenda, sendo que ambas podem ser realizadas na mesma unidade escolar, ou em unidades escolares diferentes, ou ainda, a prenda pode optar por realizar uma das atividades junto a sua entidade tradicionalista.
- ✓ Em cada uma das atividades desenvolvidas pela prenda, se faz necessário que a mesma realize, pelo menos, uma (01) oficina junto aos alunos participantes do projeto.

✓ A atividade junto a unidade escolar pode ser feita em qualquer cidade, contemplando aquelas regiões em que a Prenda faz parte de uma entidade tradicionalista e reside, trabalha ou estuda em outra.

✓ As prendas da categoria adulta poderão realizar o projeto junto a escolas de educação especial (APAE ou outras escolas do mesmo seguimento)

✓ Quando da realização das atividades, as prendas deverão estar acompanhadas do diretor do Departamento Cultural da Entidade ou da Região a que pertencer. O integrante do Departamento Cultural deverá estar devidamente pilchado e sua presença deverá ser identificada e comprovada por registro fotográfico;

✓ O diretor do Departamento Cultural da Entidade ou da Região a qual a prenda estiver representando, pode, caso não consiga acompanhar a realização do projeto, indicar outro representante para acompanhar a prenda, porém tal indicação deve ser registrada por meio de atestado juntado ao relatório, no qual o diretor identifica a pessoa que irá realizar tal função e qual sua atividade/cargo dentro da Entidade ou da Região.

✓ No caso de a prenda estar cursando ou possuir habilitação na área educacional, não é obrigatória a presença do diretor do Departamento Cultural da entidade e/ou da região (neste caso apresentar comprovação – atestado de matrícula/frequência ou diploma junto aos comprovantes de realização da atividade no relatório).

✓ Deve ser solicitada a presença do responsável pela Instituição de ensino durante a realização das atividades, a qual será identificada e comprovada por meio de registro fotográfico;

✓ A comprovação da realização de cada atividade deverá ser feita através de um (01) atestado individual por atividade, fornecido pela instituição de ensino participante, e um (01) atestado individual por atividade, fornecido pela Entidade ou Região Tradicionalista que a prenda estiver representando, o qual deverá conter:

- Carimbo (se houver);
- Assinatura do responsável pela instituição/entidade/região;
- Data e o horário que a Prenda realizou a atividade;

- Grupo de pessoas envolvidas, tema desenvolvido e número de participantes;

✓ O projeto pode ser realizado individualmente ou em conjunto pelas prendas e peões de todas as categorias da gestão da entidade tradicionalista ou da região. Se realizada a atividade em conjunto, cada categoria deverá desenvolver atividades específicas conforme sua faixa etária e especificar de forma clara no relatório.

✓ As atividades devem ser realizadas no decorrer do período da Gestão enquanto prenda da entidade (para a fase regional) ou enquanto prenda regional (para a fase estadual).

✓ Não há a necessidade de utilizar o mesmo tema para as duas atividades a serem desenvolvida, podendo a prenda abordar temas diferentes em cada uma delas, respeitando o temário que rege esta Nota de Instrução.

CTG NÚCLEO DE FORTALECIMENTO DA CULTURA GAÚCHA

Categorias: MIRIM – JUVENIL – ADULTA

✓ Devem realizar três atividades culturais, sendo:

- Uma atividade de livre formatação, que contemple o temário desta nota de Instrução envolvendo o máximo de pessoas possível da entidade (para a fase regional) ou da região tradicionalista (para a fase estadual).

- Um seminário com, no mínimo, uma palestra e uma atividade em grupo envolvendo o máximo de pessoas presentes no seminário, que contemple o temário desta Nota de Instrução.

- Uma atividade cultural de cunho social, com a finalidade de ajudar o próximo por meio de atitudes e ações solidárias.

✓ As atividades podem ser realizadas individualmente ou em conjunto, pelos integrantes da mesma gestão da entidade tradicionalista ou da mesma gestão da região tradicionalista.

✓ É necessário ter lista de presença em cada atividade;

✓ A comprovação da realização de cada atividade deverá ser feita através de um (01) atestado individual por atividade fornecido pela Entidade (para fase regional) ou Região Tradicionalista (para a fase estadual), o qual deverá conter:

- Assinatura do Pratao e do Diretor Cultural da Entidade (para fase regional) ou assinatura do Coordenador e Diretor Cultural da Região (para fase estadual);

- Data, horário e local da realização das atividades;

- Grupo de pessoas envolvidas, tema desenvolvido e número de participantes;

✓ Fotos comprobatórias da realização das atividades, conforme orientação ao final desta nota de instrução;

✓ As atividades devem ser realizadas no decorrer do período da Gestão enquanto prenda da entidade (para a fase regional) ou enquanto prenda regional (para a fase estadual).

PARITICIPAÇÃO EM EVENTOS (Número de Certificados):

CATEGORIA	ESTADUAL	REGIONAL E/OU ENTIDADE
MIRIM	02	03
JUVENIL	03	04
ADULTA	03	04

**33º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES, GURIS E PIÁS - FASE REGIONAL
(junho/2020)**

**33º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES, GURIS E PIÁS – FASE ESTADUAL
(abril/2021)**

Categorias: PIÁ – GURI – PEÃO

- ✓ Descrever e comprovar três atividades, sendo:
 - UMA atividade cultural de livre formatação, contemplando o temário desta Nota de Instrução;
 - UMA atividade de cunho social, com a finalidade de ajudar o próximo por meio de atitudes e ações solidárias.
 - UMA atividade relacionada a sua pesquisa de campo (conforme estipulado no anexo 02 desta nota de instrução), com o objetivo de divulgar/expor o trabalho realizado pelo peão, guri ou piá.
- ✓ As atividades podem ser realizadas individualmente ou em conjunto, pelos integrantes da mesma gestão da entidade tradicionalista ou da mesma gestão da região tradicionalista.
- ✓ Cargos não serão mais considerados válidos no rol das atividades;
- ✓ Cada atividade deverá ser comprovada com registro fotográfico, conforme lembrete ao final desta nota de instrução;
- ✓ A comprovação da realização de cada atividade deverá ser feita através de um (01) atestado individual por atividade fornecido pela Entidade (para fase regional) ou Região Tradicionalista (para a fase estadual), o qual deverá conter:
 - Assinatura do Patão e do Diretor Cultural da Entidade (para fase regional) ou assinatura do Coordenador e Diretor Cultural da Região (para fase estadual);

- Data, horário e local da realização das atividades;
- Grupo de pessoas envolvidas, tema desenvolvido e número de participantes;
- ✓ As atividades devem ser realizadas no decorrer do período da gestão enquanto piá, guri ou peão da entidade (para a fase regional) ou enquanto piá, guri ou peão regional (para a fase estadual);

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Os projetos “MTG e a comunidade escolar” e “CTG Núcleo de Fortalecimento da Cultura Gaúcha” serão aceitos como atividades realizadas pelos Piás, Guris e Peões.
- ✓ No caso da utilização do projeto “MTG e a Comunidade Escolar” deverá comprovar as atividades incluindo um atestado fornecido pela Instituição de Ensino, contendo as seguintes informações:
 - Carimbo;
 - Assinatura do responsável pela instituição;
 - Data e o horário que a Prenda realizou a atividade;
 - Grupo de pessoas envolvidas, tema desenvolvido e número de participantes;

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Número de Certificados):

CATEGORIA	ESTADUAL	REGIONAL E/OU ENTIDADE
PIÁ	02	03
GURI	03	04
PEÃO	03	04

LEMBRETES:

1. A participação em eventos deve ser comprovada por meio do certificado original e fotografias, conforme especificado nesta nota de instrução;
2. Os certificados para serem considerados de ENTIDADE devem ter a assinatura do Patrão, REGIONAL do Coordenador Regional e ESTADUAL do presidente do MTG (não serão aceitos como certificados válidos, outros que não contenham as assinaturas acima mencionadas);
3. Jantar e almoço não contam como atividade cultural;
4. Os Encontros Regionais (Encontro de Patrões) não serão considerados como participação em evento regional, a não ser que na mesma reunião administrativa aconteça um evento voltado para a cultura, devendo ser identificado com banner onde possam ser tiradas as fotos comprobatórias;
5. As fotos comprobatórias da participação em eventos, tanto para a Ciranda quanto para o Entrevero, deverão ser uma junto ao banner e outra na plateia, devendo ter legenda identificando o(a) candidato(a). Serão consideradas validas as fotografias nítidas (sendo possível identificação de seu rosto) com dimensão de no mínimo 7x10 e no máximo 13x18;
6. Considera-se equivalente a “banner”, a identificação com faixa, projeção em data show, cartazes, dentre outros meios que possibilitem a inequívoca identificação do evento.
7. Para a comprovação da realização de cada atividade, as fotos deverão seguir os seguintes critérios:
 - a) No mínimo duas (02) e no máximo quatro (04) fotografias para cada atividade;
 - b) Serão consideradas validas as fotografias nítidas (sendo possível a identificação de seu rosto) com dimensão de no mínimo 7x10cm e no máximo 13x18cm;

8. Todas as fotos deverão ter legendas e setas identificando os(as) candidatos (as) e, quando for necessário, os demais participantes (ex. MTG e a comunidade escolar);
9. As atividades desenvolvidas deverão ser realizadas em dias diferentes, ou seja, não poderão ser no mesmo dia, mesmo que em turnos diferentes;
10. Parte dos projetos ou atividades poderão ser realizados durante a Semana Farroupilha, sendo vedada a realização da totalidade dos mesmos no referido período;
11. As atividades promovidas pelas prendas e peões não poderão ter cobrança em dinheiro;
12. A não observação dos requisitos desta nota de instrução implicará desconto no relatório de atividades, conforme estipulado em curso de avaliadores.
13. Para fins de avaliação, deverão ser respeitadas as peculiaridades regionais de elaboração dos relatórios de atividades. Não deverão ser cobrados itens que não estejam descritos nesta nota de instrução.

ANEXO: 01 da Nota de Instrução 05/2019

MOSTRA FOLCLÓRICA

Observação: A mostra folclórica da 50ª Ciranda Cultural de Prendas – fase estadual (maio/2020) será regida pela Nota de Instrução 14/2018 e pela Nota de Esclarecimento nº 01/2019 (disponíveis no site do M.T.G.), seguindo os mesmos padrões já estabelecidos para a fase regional que ocorreu em junho de 2019.

51ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS (Fase Regional – Junho de 2020 / Fase Estadual – Maio de 2021)

CATEGORIA MIRIM

TEMA: “Resgatando os Cânticos e Cantigas do Rio Grande do Sul e de seus povos formadores”

- Este tema tem como objetivo:
 - Resgatar, divulgar e valorizar os cânticos e as cantigas presentes no nosso estado, bem como aqueles que pertencem aos povos formadores do Rio Grande do Sul e que muito contribuiu para a formação cultural do mesmo;
 - Evidenciar a importância dos cânticos e das cantigas para o folclore gaúcho e para o imaginário infantil;

- Pesquisar cânticos e/ou cantigas do Rio Grande do Sul, da região e/ou cidade da prenda;

- Realizar pesquisa bibliográfica e de campo, esta última através de entrevistas com pais, avós, tios, amigos, etc., buscando evidenciar os cânticos e as cantigas que eles conheceram na infância.

- Elaborar um relatório com todas as informações obtidas;

- Organizar a mostra com um ou mais cânticos ou cantigas para apresentar à comissão avaliadora;
- Os cânticos e as cantigas podem ser gaúchos ou trazidos pelos imigrantes que povoaram o Rio Grande do Sul.

CATEGORIAS JUVENIL E ADULTA

TEMA: “Sabores e história: A Culinária familiar como legado cultural”

- Este tema tem como objetivo:
 - Busca resgatar e divulgar o legado familiar através da culinária;
 - Descobrir um pouco da história e da cultura de uma sociedade através da culinária familiar como agente agregador e difusor de tradições, lembranças e emoções;
 - Reconhecer a culinária passada entre gerações, que se identifica como sendo algo que a família mantém e preserva como agente cultural.
- Realizar pesquisa bibliográfica e/ou de campo, buscando informações a respeito da culinária que identifica a sua família (candidata) como sendo um legado familiar;
- Pesquisar através de entrevista com pais, avós, tios e outros membros da sua família, bem como registros escritos como livros de receitas ou outros que contribua na identificação da culinária que representa o legado familiar;
- Elaborar um relatório com todos os dados obtidos;
- Organizar uma mostra expondo os materiais obtidos para apresentar a Comissão avaliadora;

Entende-se por legado culinário familiar: Todo e qualquer prato salgado e/ou doce que são mantidos na família da candidata através das gerações, podendo ser trazidos e/ou adquiridos por influencias dos grupos colonizadores do Rio Grande do Sul e/ou por culturas oriundas no nosso próprio país.

REGRAS PARA MOSTRA FOLCLÓRICA:

1. O tempo de apresentação para todas as categorias é de até 10 (dez) minutos. A candidata será avisada quando o tempo se esgotar. Caso ultrapassar o tempo, serão descontados cinco centésimos (0,05) por minuto inteiro que exceder ao tempo, descontado na nota final.
2. A pesquisa bibliográfica e as entrevistas da Mostra Folclórica devem ser entregues na forma impressa e encadernada, junto com o Relatório de Atividades. Na fase estadual, a pesquisa não será devolvida, pois ficará junto ao acervo bibliográfico do M.T.G.
3. Cada candidata deverá ocupar somente o espaço destinado pela comissão organizadora de dois metros por dois metros (2X2), sob pena de desconto. Procurar evitar exageros na quantidade de objetos apresentados.
4. Fica vedado o fechamento dos espaços nas laterais, sendo que a candidata que desrespeitar tal orientação sofrerá desconto na nota final de sua Mostra, de 0,05.
5. Outras pessoas poderão auxiliar a candidata durante a montagem da Mostra. Quando fizerem parte do cenário, não poderão interferir na oralidade da candidata, sob pena de desconto.
6. Aos “figurantes” será permitido o uso de trajes caracterizando o tema da Mostra, mas a candidata deverá usar sempre a pilcha gaúcha atual.
7. Será observado o uso da pilcha gaúcha na realização das entrevistas ou outras investigações feitas pela candidata.

OBSERVAÇÃO: Para fins de avaliação, nas categorias juvenil e adulta, não deverá ser descontada a falta de bibliografia, quando esta não for encontrada, uma vez que nem todas as famílias possuem registros bibliográficos e ou publicados sobre seu legado culinário.

PADRÃO DE FORMATAÇÃO DA PESQUISA:

- A pesquisa deverá ter dados de identificação (nome, escolaridade, entidade, cidade, região), introdução, desenvolvimento, conclusão, bibliografia;
- A fonte poderá ser “calibri”, “arial” ou “times new roman”, tamanho padrão 12 a 14;
- Será observada a forma de elaboração da pesquisa (organização, disposição das informações, formatação), sendo que o conteúdo plagiado será desconsiderado.
- Não deverão ser cobrados itens que não estejam elencados nesta nota de instrução.

ANEXO: 02 da Nota de Instrução 05/2019.

PESQUISA DE CAMPO.

Observação: O 32º Entrevero Cultural de Peões, Guris e Piás – fase estadual (abril de 2020) será regido pela Nota de Instrução 14/2018 e pela Nota de Esclarecimento nº 01/2019 (disponíveis no site do M.T.G.), seguindo os mesmos padrões já estabelecidos para a fase regional que ocorreu em junho de 2019.

**33º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES, GURIS E PIÁS - FASE REGIONAL
(JUNHO/2020) E ESTADUAL (ABRIL/2021)**

CATEGORIA PIÁ

TEMA:

“Brincadeiras para dias de chuva”

OBJETIVOS:

- Identificar os mais diferentes tipos de brincadeiras que podem ser brincadas em dias de chuva;
- Valor as brincadeiras manuais que estimulam o desenvolvimento das crianças, bem como suas habilidades manuais e sua percepção cognitiva;
- Resgatar brincadeiras antigas e evitar que se percam com o passar dos anos.

PROPOSTA:

- Realizar pesquisa bibliográfica e de campo, esta última através de entrevistas com pais, avós, tios, amigos, etc., buscando resgatar brincadeiras para dias de chuva;
- Organizar um relatório acompanhado de fotografias das entrevistas e/ou atividades realizadas durante a elaboração da pesquisa;

- Se possível, adicionar à pesquisa recortes de jornais, revistas e outros recursos que possam enriquecer o trabalho;
- Esse trabalho de pesquisa deverá ser entregue na forma impressa e encadernada, juntamente com o Relatório de Vivência Tradicionalista, tanto na Fase Regional, quanto Estadual;
- Na fase estadual a pesquisa não será devolvida, pois ficará junto ao acervo bibliográfico do M.T.G.

Observação: as brincadeiras pesquisas para a pesquisa de campo não precisa, necessariamente, ser a mesma apresentada pelo piá em sua apresentação artística. A presente pesquisa será utilizada para elaboração da terceira atividade do relatório de vivências da categoria piá.

CATEGORIA GURI E PEÃO

TEMA:

“O manejo do cavalo no Rio Grande do Sul”

OBJETIVOS:

- Conhecer e enaltecer as formas de manejos utilizadas pelos campeiros nas lides com equinos, no que diz respeito a maneira de encilhar, a doma, marcação, castração e etc;
- Resgatar os manejos utilizados antigamente, fazendo um comparativo com as lides campeiras utilizadas hoje em dia;
- Identificar diferentes formas de manejo com o cavalo e suas funções;

PROPOSTA:

- Realizar pesquisa bibliográfica e de campo, esta última através de entrevistas com pais, avós, tios, amigos, etc., buscando evidenciar as formas de manejo do cavalo no Rio Grande do Sul;
- A pesquisa também deve traçar um comparativo de como eram feitos os manejos antigamente e como são feitos atualmente;
- Organizar um relatório acompanhado de fotografias das entrevistas e/ou atividades realizadas durante a elaboração da pesquisa;
- Se possível, adicionar à pesquisa recortes de jornais, revistas e outros recursos que possam enriquecer o trabalho;
- Esse trabalho de pesquisa deverá ser entregue na forma impressa e encadernada, juntamente com o Relatório de Vivência Tradicionalista, tanto na Fase Regional, quanto Estadual;
- Na fase estadual a pesquisa não será devolvida, pois ficará junto ao acervo bibliográfico do M.T.G.

PADRÃO DE FORMATAÇÃO DA PESQUISA:

- A pesquisa deverá ter dados de identificação (nome, escolaridade, entidade, cidade, região), introdução, desenvolvimento, conclusão, bibliografia;
- A fonte poderá ser “calibri”, “arial” ou “times new roman”, tamanho padrão 12 a 14;
- Será observada a forma de elaboração da pesquisa (organização, disposição das informações, formatação), sendo que o conteúdo plagiado será desconsiderado;

- Para fins de avaliação, deverão ser respeitadas as peculiaridades regionais em relação ao tema proposto, sendo que não deverão ser cobrados itens que não estejam elencados nesta nota de instrução.

ANEXO: 03 da Nota de Instrução 05/2019.

BIBLIOGRFIA INDICADA
HISTÓRIA, GEOGRAFIA, TRADIÇÃO, TRADICIONALISMO E FOLCLORE

51ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS
32º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

FASE: ESTADUAL E REGIONAL

CATEGORIA MIRIM

BIBLIOGRAFIA INDICADA	AUTOR (ES)	EDITORA
Cevando o Mate	Glênio Fagundes	Rigel
Folclore na Escola	Neusa Secchi	MTG/FCG
Resgatando a diversão da Piazada	Saullo Dutra, Gustavo Moreira e Rafael Costa	MTG/FCG
Coletânea da Legislação Tradicionalista	MTG	MTG
Danças Tradicionais Gaúchas	MTG	MTG
Manual do Tradicionalismo – 2ª ed.	Manoelito Carlos Savaris	MTG/FCG
Rio Grande do Sul, aspectos do folclore	Lilian Argentina e outros	Martins
ABC do Tradicionalismo Gaúcho – 8ª ed.	Salvador Ferrando Lamberty	Martins
Rio Grande do Sul no imaginário social	MTG/FCG	MTG/FCG
Rio Grande do Sul, espaço e tempo	Siziane Koch	Àtica
Caderno Piá 2017/2018/2019/2020	Suplemento Jornal Eco da Tradição	MTG/FCG
Indumentária Gaúcha – Diretrizes atuais	MTG	MTG

CATEGORIA PIÁ

BIBLIOGRAFIA INDICADA	AUTOR (ES)	EDITORA
Cevando o Mate	Glênio Fagundes	Rigel
Folclore na Escola	Neusa Secchi	MTG/FCG
Resgatando a diversão da Piaçada	Saullo Dutra, Gustavo Moreira e Rafael Costa	MTG/FCG
Coletânea da Legislação Tradicionalista	MTG	MTG
Danças Tradicionais Gaúchas	MTG	MTG
Manual do Tradicionalismo – 2ª ed.	Manoelito Carlos Savaris	MTG/FCG
Rio Grande do Sul, aspectos do folclore	Lilian Argentina e outros	Martins
ABC do Tradicionalismo Gaúcho – 8ª ed.	Salvador Ferrando Lamberty	Martins
Rio Grande do Sul no imaginário social	MTG/FCG	MTG/FCG
Rio Grande do Sul, espaço e tempo	Siziane Koch	Àtica
Caderno Piá 2017/2018/2019/2020	Suplemento Jornal Eco da Tradição	MTG/FCG
Indumentária Gaúcha – Diretrizes atuais	MTG	MTG
Campeirismo Gaúcho - orientações gerais	Cyro Dutra Ferreira	MTG/FCG
O Cavalo no folclore do RS	Lilian Argentina	MTG/FCG
Campeirismo Gaúcho e sua importância social e cultural	Fabiano Vencato	MTG/FCG

CATEGORIA JUVENIL e ADULTA

BIBLIOGRAFIA INDICADA	AUTOR (ES)	EDITORA
Cevando o Mate	Glênio Fagundes	Rigel
“35 CTG” Pioneiro do Movimento Tradicionalista Gaúcho	Cyro Dutra Ferreira	“35 CTG”
Símbolos Cívicos	Ivo Benfato	
Coletânea da Legislação Tradicionalista	MTG	MTG
Danças Tradicionais Gaúchas	MTG	MTG
Manual do Tradicionalismo – 2ª ed.	Manoelito Carlos Savaris	MTG/FCG
Rio Grande do Sul, aspectos do folclore	Lilian Argentina e outros	Martins
ABC do Tradicionalismo Gaúcho – 8ª ed.	Salvador Ferrando Lamberty	Martins
Rio Grande do Sul no imaginário social	MTG/FCG	MTG/FCG
O espaço rio-grandense	Igor Moreira	Ática – 5ª ed.
Caderno Piá 2017/2018/2019/2020	Suplemento Jornal Eco da Tradição	MTG/FCG
Indumentária Gaúcha – Diretrizes atuais	MTG	MTG
Tradicionalismo Gaúcho Organizado	Paulo Roberto Fraga Cirne	Evangraf
O Folclore da Mulher	Elma S’antana e Delizabete Seggioratto	
MTG 50 anos de Preservação e Valorização da Cultura gaúcha	Org. Rogerio Basto	MTG/FCG
História do Rio Grande do Sul – 9ª ed.	Moacyr Flores	Martins
1ª Fórum Tradicionalista – Carta de Princípios	MTG	MTG
Origem da Semana Farroupilha – Primórdios do MTG	J. C. Paixão Cortês	

CATEGORIA GURI E PEÃO

BIBLIOGRAFIA INDICADA	AUTOR (ES)	EDITORA
Cevando o Mate	Glênio Fagundes	Rigel
“35 CTG” Pioneiro do Movimento Tradicionalista Gaúcho	Cyro Dutra Ferreira	“35 CTG”
Símbolos Cívicos	Ivo Benfato	
Coletânea da Legislação Tradicionalista	MTG	MTG
Danças Tradicionais Gaúchas	MTG	MTG
Manual do Tradicionalismo – 2ª ed.	Manoelito Carlos Savaris	MTG/FCG
Rio Grande do Sul, aspectos do folclore	Lilian Argentina e outros	Martins
ABC do Tradicionalismo Gaúcho – 8ª ed.	Salvador Ferrando Lamberty	Martins
Rio Grande do Sul no imaginário social	MTG/FCG	MTG/FCG
O espaço rio-grandense	Igor Moreira	Ática – 5ª ed.
Caderno Piá 2017/2018/2019/2020	Suplemento Jornal Eco da Tradição	MTG/FCG
Indumentária Gaúcha – Diretrizes atuais	MTG	MTG
Tradicionalismo Gaúcho Organizado	Paulo Roberto Fraga Cirne	Evangraf
Campeirismo Gaúcho – orientações gerais	Cyro Dutra Ferreira	MTG/FCG
MTG 50 anos de Preservação e Valorização da Cultura gaúcha	Org. Rogerio Basto	MTG/FCG
História do Rio Grande do Sul – 9ª ed.	Moacyr Flores	Martins
1ª Fórum Tradicionalista – Carta de Princípios	MTG	MTG
Origem da Semana Farroupilha – Primórdios do MTG	J. C. Paixão Cortês	
Mala de Garupa (Costumes Campeiros)	Raul Annes Gonçalves	Martins
O Cavalo no Folclore do RGS	Lilian Argentina	MTG/FCG

Porto Alegre, 12 de agosto de 2019.

Caroline R. Scariot, Vera Barreto e Lucas Almeida
Diretores de concurso do MTG

Mirelle de Faria Hugo
Vice-presidente de Cultura do MTG

Nairioli Antunes Callegaro
Presidente do MTG

